



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

**PORTARIA Nº 1.298/2015**

**Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico nº 214/2015, exarado nos autos do processo Nº 001807/2015 opina pelo deferimento do pleito da servidora;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 13 e 14 da Lei 286/2000 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de revisão de nível formulado pela servidora **SÔNIA LOPES LEITE LADISLAU**, brasileira, casada, professora, servidora pública desta municipalidade, portadora do RG nº 3.568.800/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.564.367-33, filha de NELSON AMBROZIO LOPES e ANA LEITE LOPES, com data base em 1º de maio de 2016, em acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** Dê ciência desta Portaria à servidora interessada, bem como encaminhe cópia a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.286/2015, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal